

**PORTARIA N° 51/2017**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear os membros para comporem o "Comitê Municipal" e o "Comitê Local" do Programa "Família Paranaense", como segue:

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Sueli Alves Garcia de Souza	016.578.039-88	Secretaria M. de Assistência Social
Ademar Luiz Burckhardt	065.565.259-01	Secretaria M. de Saúde
Sirley Ferreira Esma	847.625.609-44	Secretaria M. de Educação
Delcio Giuliani	406.151.890-91	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

COMITE LOCAL DO PROGRAMA FALMILIA PARANAENSE

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Patrícia Pavan Zardo	058.210.519-67	CRAS
Simone Gregório Yonekura	787.168.709-30	CRAS
Ivete Goreti de Carli de Oliveira	809.689.889-20	CRAS
Eliziane Blem da Silva Pavan	067.998.989-75	Secretaria M. de Assistência Social
Patrícia Ganzer	067.140.239-01	CADÚNICO
Adriana Ramina Gava	021.520.079-99	Sec. M. de Saúde
Soeli Rodrigues	937.241.109-44	Sec. M. de Saúde
Edson Alves de Oliveira	046.668.679-02	Sec. M. Agricultura
Luciano Zin	027.911.869-48	Sec. M. Agricultura
Vanderléia Lagos de Oliveira	030.516.609-30	Sec. M. de Educação
Ilda Pereira dos Santos	025.794.889-95	Escolas Municipais
Lúcia Tiesen de Mattos	589.519.629-20	Pastoral da Criança
Ana Paula Borille	063.769.429-54	Conselho Tutelar
Larissa Radel Doloski	072.621.689-59	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Stela Silva Desto	691.312.791-04	Emater

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelos membros acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 34/2016 e 24/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de setembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO